



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 67/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Médico Clínico Geral.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 67/2019 visa autorizar o executivo municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial um Médico Clínico geral, com o objetivo de suprir o afastamento de servidora efetiva que estará em licença prêmio no período.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.



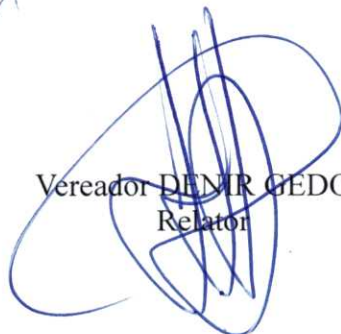
Vereador DENIR GEDOZ
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.



Vereador DENIR GEDOZ
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro